Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

04 DE NOVEMBRO 2026 | **Nº 051**

SEÇÃO II
RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Primeira Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Pedro Henrique Rocha de Paiva, Amanda Maria do Nascimento Soares e Ronaldo José Bezerra de Albuquerque Filho** em sessão realizada no dia 03/11/2026 (terça-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROCESSO Nº 140/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
ATLÉTICO TORRES X ÍBIS	17/10/2026	PERNAMBUCANO SUB-17	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
CLUB ATLÉTICO TORRES	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 214 DO CBJD.	CLUB ATLÉTICO TORRES
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE, PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 214, APLICANDO A PERDA DE 3 PONTOS, NÃO COMPUTAR OS PONTOS GANHO NA VITORIA E MULTA DE R$ 500,00. ESTIPULANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O PAGAMENTO, SOB PENA DAS SANÇÕES DO ART. 223.	

PROCESSO Nº 145/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
FEROVIÁRIO X FACILNET	20/10/2026	PE – TURNO FORRÓ	PROFISSIONAL

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE DO CABO	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 214 DO CBJD.	FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE DO CABO
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR VOTOU PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 214, APLICANDO A PERDA DE 3 PONTOS E MULTA NO VALOR DE R$ 2.000,00. ESTIPULANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O PAGAMENTO, SOB PENA DAS SANÇÕES DO ART. 223.	

Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

PROCESSO Nº 150/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
CHÃ GRANDE X PESQUEIRA	21/10/2026	PE – TURNO FORRÓ	PROFISSIONAL

1ª DENUNCIADO:	CATEGORIA:
CHÃ GRANDE FUTEBOL CLUBE	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 214 DO CBJD.	CHÃ GRANDE FUTEBOL CLUBE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ART. 191 INC. III, APLICANDO A PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE R$ 100,00. ESTIPULANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O PAGAMENTO, SOB PENA DAS SANÇÕES DO ART. 223.	

PROCESSO Nº 151/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
IPOJUCA X GUARANY	21/10/2026	PE – TURNO FORRÓ	PROFISSIONAL

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
GUARANY ESPORTE CLUBE	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 214 DO CBJD.	GUARANY ESPORTE CLUBE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 214, APLICANDO A PERDA DE 3 PONTOS E MULTA NO VALOR DE R$ 100,00. ESTIPULANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O PAGAMENTO, SOB PENA DAS SANÇÕES DO ART. 223.	

PROCESSO Nº 161/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
IPOJUCA X ATLÉTICO TORRES	24/10/2026	PERNAMBUCANO SUB-17	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
IPOJUCA ATLÉTICO CLUBE	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 214 DO CBJD.	IPOJUCA ATLÉTICO CLUBE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 214, APLICANDO A PERDA DE 3 PONTOS E MULTA NO VALOR DE R$ 500,00. ESTIPULANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O PAGAMENTO, SOB PENA DAS SANÇÕES DO ART. 223.	

Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

PROCESSO Nº 162/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
YPIRANGA X CHÃ GRANDE	24/10/2026	PE – TURNO FORRÓ	PROFISSIONAL

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
CHÃ GRANDE FUTEBOL CLUBE	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 214 DO CBJD.	CHÃ GRANDE FUTEBOL CLUBE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ART. 191 INC. III, APLICANDO A PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE R$ 150,00. ESTIPULANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O PAGAMENTO, SOB PENA DAS SANÇÕES DO ART. 223.	

PROCESSO Nº 164/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
ÍBIS X GUARANY	24/10/2026	PE – TURNO FORRÓ	PROFISSIONAL

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
GUARANY ESPORTE CLUBE	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 214 DO CBJD.	GUARANY ESPORTE CLUBE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ART. 191 INC. III, APLICANDO A PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE R$ 150,00. ESTIPULANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O PAGAMENTO, SOB PENA DAS SANÇÕES DO ART. 223.	

PROCESSO Nº 168/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
CENTRAL X YPIRANGA	18/10/2026	PE – TURNO FORRÓ	PROFISSIONAL

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
CENTRAL SPORT CLUB	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 191 INC. III DO CBJD.	CENTRAL SPORT CLUB
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 191 INC. III, APLICANDO A PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00. ESTIPULANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O PAGAMENTO, SOB PENA DAS SANÇÕES DO ART. 223.	

PROCESSO Nº 169/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
BELO JARDIM X CHÃ GRANDE	10/10/2026	PE – TURNO FORRÓ	PROFISSIONAL

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
CHÃ GRANDE FUTEBOL CLUBE	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	**CLUBE:**
ART. 214 DO CBJD.	CHÃ GRANDE FUTEBOL CLUBE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ART. 191 INC. III, APLICANDO A PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00. ESTIPULANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O PAGAMENTO, SOB PENA DAS SANÇÕES DO ART. 223.	

Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se

Eurico de Barros Correia Filho
Presidente do TJD/PE.